

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS

Rua Senador Dantas 117 sala 218 Centro Rio de Janeiro RJ
Cep 20031-911 Tel/Fax 2240-0687 e 2240-1289
CNPJ 29.102.761/0001-36

CIRCULAR-06/14

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014.

Prezados senhores proprietários e locatários do Edifício Santos Vahlis:

Atendendo a legislação procedemos à autovistoria do prédio e recebemos o seguinte comunicado da Prefeitura que, com satisfação, compartilhamos com os senhores:



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Urbanismo
Coordenadoria Geral de Fiscalização de Manutenção Predial

COMUNICAÇÃO

O Comunicado de Adequação foi validado pelo responsável técnico

De acordo com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 37.426/13, seu cadastro ficará aguardando o envio do próximo comunicado informando as condições da edificação, no prazo máximo de 05(cinco) anos desta **COMUNICAÇÃO**.

Comunicado de Adequação nº 5391fc886ad812014

CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTOS VAHLIS, responsável pelo imóvel:

Declaro, em atendimento ao disposto no Art. 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2013, que conforme Laudo Técnico elaborado pelo Responsável Técnico **ULISSES LOPES BARBATO**, são adequadas as condições de conservação, estabilidade e segurança do imóvel sito em Rua Senador Dantas, Número: 117, Bairro: Centro, não havendo necessidade de realização das obras previstas no § 1º do artigo 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2013.

Atenciosamente,

Eros Pedrozo - Síndico

Arnaldo M. Lage – Administrador